



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

---

**Lei nº 043/2007, de 16 de maio de 2007.**

**DISPÕE SOBRE: CRIA OS CARGOS DE  
COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA E  
NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado de Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica criado na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei nº 002, de 03 de fevereiro de 2005 e no Plano de Cargos e Salários do Município – Lei nº 003, de 03 de fevereiro de 2005, o cargo em Comissão de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA, símbolo CC-2.

**Parágrafo Único** - A remuneração correspondente ao cargo ora criado é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 2º** - Fica criado no Plano de Cargos e Salários do Município – Anexo IV - Grupo Ocupacional de Nível Superior – 01 (um) cargo efetivo de NUTRICIONISTA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com vencimentos de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**FRANCISCO ALVES DA SILVA**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230201093946</b>
<b>Título</b>	LEI 043/2007 - DISPÕE SOBRE: CRIA OS CARGOS DE COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA E NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	16/05/2007
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 16/05/2007. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201093946&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 05:25



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230201093946**, intitulada **LEI 043/2007 - DISPÕE SOBRE: CRIA OS CARGOS DE COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA E NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 16/05/2007

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

LEI 043/2007 - DISPÕE SOBRE: CRIA OS CARGOS DE COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA E NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201093946&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 05:25